



Prefeitura Municipal de Jacarèzinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 207

O Prefeito Municipal de Jacarèzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Artigo 6º e seus parágrafos da Lei nº 162 de 10 de Dezembro de 1953.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL de R\$ 163.134,10 (cento e sessenta e três mil cento e trinta e quatro cruzeiros e dez centavos), destinados a cobertura das seguintes despesas: R\$ 24.000,00 para pagamento do aluguel do prédio sito a Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 869, de Março a Dezembro do corrente ano, para o Exmo. Sr. Dr. Aran Machado, DD. Juiz de Direito desta Comarca, a razão de R\$ 2.400,00 mensaes. R\$ 39.134,10, para as despesas efetuadas com as eleições de 3 de Outubro do corrente ano, conforme pedido do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta Comarca. R\$ 100.000,00, para pagamento da gratificação ao sr. Fiscal de Obras, sr. Anacleto do Carmo, concedida na conformidade com que votou a Câmara Municipal, pelos trabalhos de assistência técnica as obras Públicas.

Artigo 2º - Para lastro do presente Crédito Especial, a Prefeitura lançará mão da operação de Crédito do corrente exercício.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarèzinho, em 31 de Dezembro de 1954.

Benedito Moreira

Benedito Moreira
Prefeito Municipal

*juizado no
de leis e decretos
9-28 e 29
1954*